



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E, INOVAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna

RAINT – 2020



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E, INOVAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

AEB - Agência Espacial Brasileira

AUDIN - Auditoria Interna

CGU - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

COSO - Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão *Treadway*

IIA - Instituto dos Auditores Internos

IN - Instrução Normativa

INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

MD - Ministério da Defesa

PAINT - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

PF/AEB - Procuradoria Federal junto à AEB

PNAE - Programa Nacional de Atividades Espaciais

POLIGRI - Política de Govern., Gestão da Integ., Riscos e Cont. Internos

PGMQ - Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

SINDAE - Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais

TCU - Tribunal de Contas da União



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E, INOVAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

SUMÁRIO

1) Introdução.....	Pág. 04
2) Atuação da AEB.....	Pág. 04
3) Competências e Atribuições da Auditoria Interna.....	Pág. 08
4) Recursos Humanos.....	Pág. 09
5) Descrição dos trabalhos de Auditoria Interna realizados previstos no PAINT.....	Pág. 10
6) Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT 2020, realizados, não concluídos e não realizados (Item I - Art. 17 IN n° 9 - 09.10.18).....	Pág.10
7) Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT (Item 11 - Art. 17 IN n° 9 - 09.10.18).....	Pág. 11
8) Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do PAINT (Item III - Art. 17 IN n° 9 - 09.10.18).....	Pág. 12
9) Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias (Item IV - Art. 17 IN n° 9 - 09.10.18).....	Pág. 13
10) Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas (Item V - Art. 17 IN no 9 - 09.10.18).....	Pág. 16
11) Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de	



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E, INOVAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados (Item VI - Art. 17 IN n° 9 - 09.10.18).....	Pág. 17
12) Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício (Item VII - Art. 17 IN n° 9 - 09.10.18).....	Pág. 23
13) Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade — PGMQ (Item VIII - x Art. 17 IN n° 9 - 09.10.18).....	Pág. 24
14). Justificativas para a não execução dos trabalhos previstos no PAINT (Parágrafo Único - Item VIII - Art. 17 - IN n° 09.10.2018).....	Pág. 25
15) Considerações Finais.....	Pág. 25



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E, INOVAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

1 – Introdução

Apresenta-se o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna -- RAIN, o qual tem como objetivo demonstrar de forma resumida as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados pela Auditoria Interna da AEB - AUDIN, em cumprimento ao que foi estabelecido no Plano Anual de Auditoria Interna — PAINT 2020.

Este documento foi elaborado à luz da Instrução Normativa - IN n° 9 de 09 de outubro de 2018, editada pela Controladoria-Geral da União — CGU, órgão responsável pela orientação técnica das auditorias internas do poder executivo federal.

2 – Atuação da AEB

A Agência Espacial Brasileira - AEB é uma Autarquia Federal, de natureza civil, criada pela Lei n° 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, com a finalidade de promover o desenvolvimento das atividades espaciais de interesse nacional.

Em agosto de 2020, por intermédio do Decreto n° 10.469 teve a sua atual estrutura regimental aprovada, por meio do qual foram estabelecidas as seguintes competências:

I - Executar e fazer executar a Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais - PNDAE e propor as diretrizes e a implementação das ações dela decorrentes;

II - Propor a atualização da PNDAE e as diretrizes para a sua consecução;

III - elaborar, atualizar, executar e fazer executar o Programa Nacional de Atividades Espaciais - PNAE e as respectivas propostas físicas e orçamentárias;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E, INOVAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

IV - Promover o relacionamento com instituições congêneres no País e no exterior;

V - Analisar propostas, acordos e convênios internacionais, em articulação com o Ministério das Relações Exteriores e com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, com vistas à cooperação no campo das atividades espaciais e acompanhar a sua execução;

VI - Emitir pareceres relativos a questões ligadas às atividades espaciais que sejam objeto de análise e discussão nos foros internacionais e neles fazer-se representar, em articulação com o Ministério das Relações Exteriores e com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações;

VII - Incentivar a participação de universidades e outras instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento nas atividades de interesse da área espacial;

VIII - Estimular a participação da iniciativa privada nas atividades espaciais;

IX - Estimular a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico nas atividades de interesse da área espacial;

X - Estimular o acesso das entidades nacionais aos conhecimentos obtidos no desenvolvimento das atividades espaciais, com vistas ao aprimoramento tecnológico;

XI - Articular a utilização conjunta de instalações técnicas espaciais, com vistas à integração dos meios disponíveis e à racionalização de recursos;

XII - Identificar as possibilidades comerciais de utilização das tecnologias e as aplicações espaciais, com vistas ao estímulo das iniciativas empresariais na prestação de serviços e na produção de bens;



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E, INOVAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

XIII - Estabelecer normas e expedir licenças e autorizações relativas às atividades espaciais; e

XIV - Aplicar as normas de qualidade e produtividade nas atividades espaciais.

A AEB é o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais - SINDAE, dos quais fazem parte, dentre outros, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação — MCTI e o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA, vinculado ao Ministério da Defesa — MD.

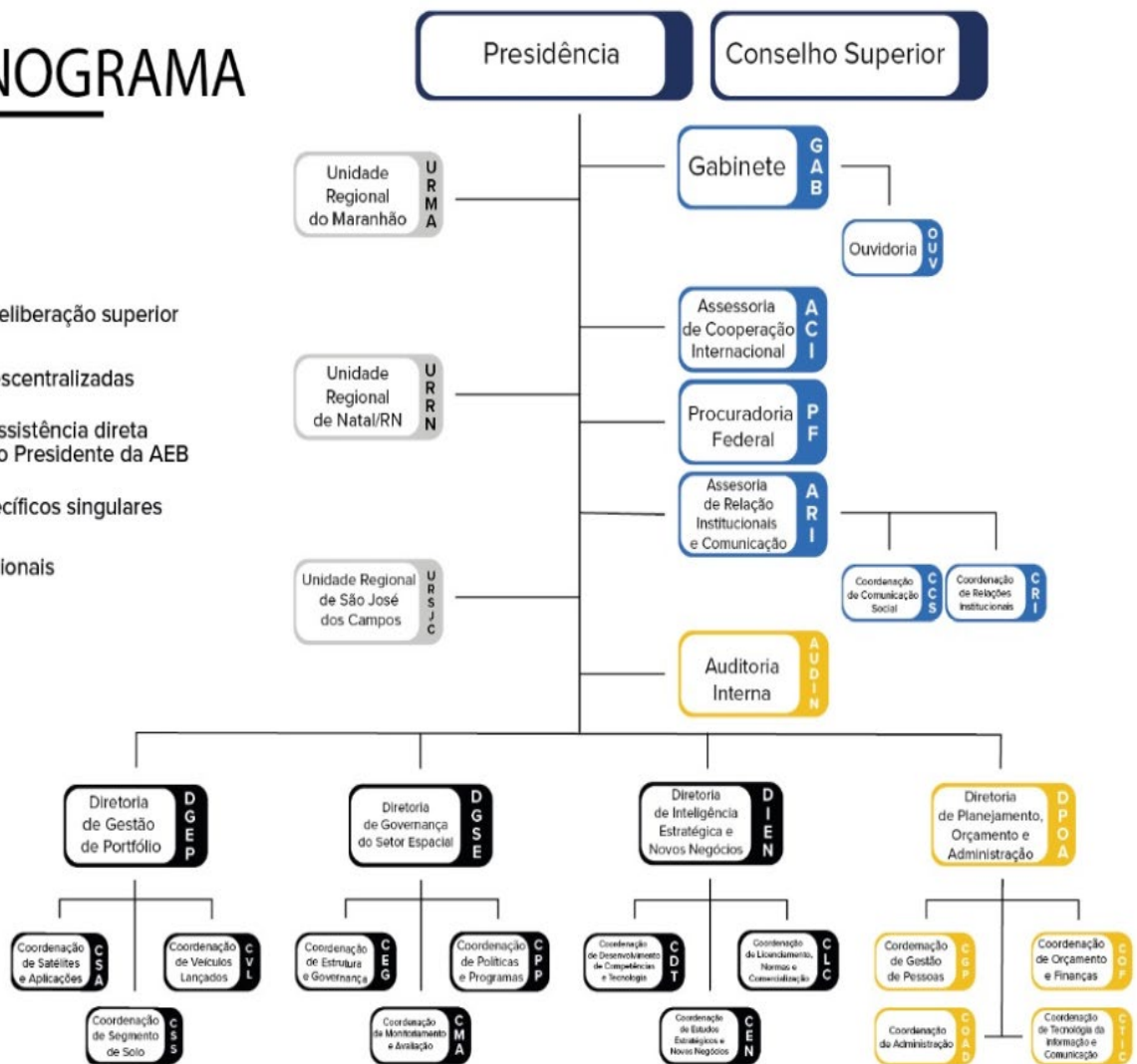


MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E, INOVAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

Governança AEB

ORGANOGRAMA

- Órgãos de deliberação superior
- Unidades descentralizadas
- Órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente da AEB
- Órgãos específicos singulares
- Órgãos seccionais



Decreto nº 10.469, de 19 de agosto de 2020



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E, INOVAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

3 – Competências da Auditoria Interna

A delimitação das competências da AUDIN está prevista, também, no Decreto nº 10.469, transcritas a seguir:

Art. 9º À Auditoria Interna compete:

I - Assessorar o Presidente, o Conselho Superior e as demais unidades integrantes da estrutura organizacional da AEB nas áreas de controle, de risco, de transparência e de integridade da gestão;

II - Avaliar a conformidade, a adequação, a suficiência e a eficácia das iniciativas e dos procedimentos das áreas de que trata o caput e propor ações corretivas e melhorias;

III - Apoiar as ações de capacitação nas áreas a que se refere o inciso I;

IV - Acompanhar processos de interesse da AEB junto aos órgãos de controle e acompanhar a implementação das recomendações e deliberações emitidas por esses órgãos; e

V - Auxiliar na interlocução das unidades integrantes da estrutura organizacional da AEB responsáveis por assuntos relacionados a ética, ouvidoria e correição junto aos órgãos de controle e à Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

Além desse Decreto, as ações da auditoria são regulamentadas também pelo Estatuto de Auditoria Interna aprovado pela Portaria AEB nº142 de 03/08/2017 e alterado por intermédio das Portarias nº 38 de 20/02/19 e nº 244 de 22/07/2020, onde estão definidas a abrangência e autoridade; a independência e



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E, INOVAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

objetividade; competência e responsabilidade; atuação no gerenciamento da gestão de riscos/controles internos da gestão e a política de capacitação.

Somado a esses regulamentos, a CGU editou os seguintes normativos que pautam a atuação das AUDIN: IN n° 24 de 17 de novembro de 2015; IN n° 3, de 9 de junho de 2017 (Referencial Técnico — Diretrizes e requisitos para a prática profissional da atividade de auditoria interna); IN n° 8, de 6 de dezembro de 2017 (Manual de Orientações Técnicas de Auditoria Interna), Portaria n° 2.737, de 20 de dezembro de 2017 e IN n° 9, de 09 de outubro de 2018.

4 – Recursos Humanos

Durante o exercício de 2020, houve alterações na equipe de auditoria sendo atualmente formada pelos seguintes profissionais:

Profissionais	Cargo	Atribuição
Eduardo Ribeiro	Auditor Chefe	Responsável pela gestão da AUDIN, interlocução com os <i>STAKEHOLDERS</i> e Supervisão dos Trabalhos.
[REDACTED]	Analista C&T	Desempenha funções de auditoria e de substituta do Auditor-Chefe.
[REDACTED]	Estagiário	Desempenha funções de apoio às auditorias.
[REDACTED]	Terceirizado	Desempenha funções de apoio administrativo.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E, INOVAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

5 – Descrição dos trabalhos de Auditoria Interna realizados previstos no PAINT

Ao longo do exercício de 2020 foram realizadas diversas ações de controle, tendo como consequência a edição de 16 Solicitações de Auditorias, direcionadas às diretorias da AEB, resultando na edição de 8 Relatórios de Auditoria e 4 Notas Técnicas.

Todos os relatórios de auditoria elaborados no âmbito desta AUDIN são encaminhados à CGU para conhecimento.

A atuação da AUDIN pautou-se no acompanhamento das atividades fins da AEB, além do fomento das ações relacionadas ao programa de integridade, gestão de riscos, controles internos, acompanhamento das demandas da CGU e do TCU.

6 — Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT 2020, realizados, não concluídos e não realizados (Item I - Art. 17 IN nº 9 - 09.10.18)

AÇÃO	REALIZADAS	NÃO CONCLUÍDAS	NÃO REALIZADAS
1.1 Controles internos Licitações e Contratos	X		
2.1 Política de Gestão de Riscos	X		
3.1 Programa de Integridade	X		
4.1 Acompanhamento das Decisões do TCU	X		
4.2 Acompanhamento das Recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU	X		
4.3 Acompanhamento das Recomendações da AUDIN	X		
4.4 Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade das Ações da Auditoria Interna	X		
4.5 Elaboração de PAINT	X		
4.6 Elaboração de RAIN	X		
4.7 Solicitação de reembolso de despesas	X		



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E, INOVAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
 AUDITORIA INTERNA

4.8 Auditoria Contábil			X
4.9 Política de Dados Abertos no âmbito da AEB	X		
5.1 Capacitação dos servidores da AUDIN	X		
5.2 Avaliar os processos internos da gestão que tratam de capacitação de servidores no Âmbito da AEB	X		
6.1 Acompanhar Ação 154L - Implantação do TOT no âmbito do SGDC	X		
6.2 Conhecer as ações da AEB visando a operacionalização do Centro de Lançamento de Alcântara	X		
6.3 Acompanhar o lançamento do Satélite Amazônia 1	X		
6.4 Avaliar os processos internos referentes a gestão das Transferências Voluntárias	X		
7 Reserva Técnica de HxH	X		

7 — Quadro demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT (Item 11 - Art. 17 IN nº 9 - 09.10.18)

AÇÃO	REALIZADOS	OBJETO	PROCESSOS SEI
7 Reserva Técnica de HxH	Sim	Gestão de material e patrimônio	01350.001136/2020-81
7 Reserva Técnica de HxH	Sim	Análise do Relatório de Gestão	-



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E, INOVAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

8 — Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAIN (Item III - Art. 17 IN nº 9 - 09.10.18)

Nº DO RELATÓRIO	RECOMENDAÇÕES EMITIDAS	ATENDIDAS	VINCENDAS	VENCIDAS
1.1/2020	4	4		
4.7/2020	2		2	
5.2/2020	2	2		
6.4/2020	3	3		
6.4.2/2020	2	2		
7.1/2020	10	1	9	
TOTAL	23	12	11	0

Posição 26/02/2020



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E, INOVAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

9 — Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias (Item IV - Art. 17 IN nº 9 - 09.10.18)

I – Destaca-se alguns eventos positivos que impactaram as ações da AUDIN, durante o exercício de 2020:

a) Publicação do Decreto nº 10.469, de 19/08/2020 o qual atualiza a estrutura regimental da AEB à luz dos avanços ocorridos da área espacial.

No Decreto foi ajustado a função de Auditor-Chefe passando de DAS 101.3 para FCPE 101.4, ou seja, materializando a importância dada a área pela alta administração da AEB.

b) Revisão do nosso estatuto de auditoria interna sendo aprovado pelo Presidente da AEB, resultando na edição da Portaria AEB nº 244 de 22/07/2020.

Essa revisão foi executada pelos profissionais da AUDIN e posteriormente analisada pela Procuradoria Federal Junto à AEB recomendando a sua aprovação.

Inclusive esse assunto foi tema de reportagem publicada pela Procuradoria-Geral Federal da Advocacia Geral da União – AGU, como demonstrado a seguir.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E, INOVAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA



**Procuradoria Federal Especializada e Auditoria Interna da AEB
atuam no fortalecimento da governança da AEB**



O Presidente da AEB, Carlos Moura, assinou no dia 16 de julho, a Portaria AEB nº, de 2020, que estabelece, no âmbito interno da Agência Espacial Brasileira (AEB), o novo Estatuto da Auditoria Interna da Autarquia. A medida, proposta pela Auditoria I...

Publicada em 29/07/2020

Cabe ressaltar que no âmbito da AEB há uma relação colaborativa entre a AUDIN e a PF junto à AEB que tem por objetivo aprimorar a gestão pública,

- c) O tempestivo atendimento por parte das áreas auditadas no que tange as demandas requeridas pela AUDIN/AEB, bem como não houve quaisquer restrições a condução dos nossos trabalhos.
- d) A interação com os órgãos de controle, assim como, as capacitações realizadas pelo seu corpo de profissionais.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E, INOVAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

II – Destaca-se alguns impactos negativos ocorridos durante o exercício de 2020.

a) Redução da força de trabalho da Auditoria Interna, impactando na realização de nossas atividades. Portanto, a equipe disponível atualmente para atender às demandas apresentadas precisa ser reforçada.

b) Diminuição no quadro de funções de confiança disponíveis da AUDIN, gerando uma renovação do quadro de profissionais, substituindo aqueles com mais experiência por outros com pouco contato com a área de auditoria.

Diante do exposto se faz necessário que a alta gestão da AEB se mobilize no sentido de reforçar o corpo de profissionais da AUDIN, tanto no que tange a pessoal quanto a funções de confiança.

c) Como em todas as demais áreas da AEB e em todo do País um dos maiores fatores negativos, no exercício, foi a ocorrência da COVID-19 que nos levou a ter que rever nossos processos de trabalhos, além de impossibilitar a realização de alguns trabalhos de verificação “*in loco*”.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E, INOVAÇÕES
 AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
 AUDITORIA INTERNA

10 — Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas (Item V- Art. 17 IN nº 9 - 09.10.18)

Nome	Tema	Certificadora	Carga Horária
	Elaboração de Relatórios de Auditoria	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	30
	Gestão de Riscos em Processos de Trabalho	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	20
	Introdução à Gestão de Projetos	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	20
	Fórum "O Controle no Combate à Corrupção 2020"	Controladoria Geral da União - CGU	5
		TOTAL	75
Eduardo Ribeiro	Gestão de Riscos em Processos de Trabalho	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	20
	Lei Geral de Proteção de Dados	Agência Espacial Brasileira - AEB	1,5
	Técnicas de Auditoria Interna Governamental	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	40
		TOTAL	61,5
	Gestão de Riscos em Processos de Trabalho	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	20
	Elaboração de Relatórios de Auditoria	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	30
		TOTAL	50
	Elaboração de Relatórios de Auditoria	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	30
	Gestão de Riscos em Processos de Trabalho	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	20
	"O Controle no Combate à Corrupção 2020" dia 10	Controladoria Geral da União - CGU	3
	"O Controle no Combate à Corrupção 2020" dia 09	Controladoria Geral da União - CGU	5
		TOTAL	58



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E, INOVAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

11 — Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados (Item VI - Art. 17 IN nº 9 - 09.10.18)

A estrutura de governança da Agência Espacial Brasileira está ancorada em sua lei de criação, no decreto que institui sua estrutura regimental e na portaria que detalha essa estrutura.

A autarquia teve sua estrutura regimental ajustada pela publicação do Decreto nº 10.469/2020, onde foram mantidas as competências estabelecidas na lei de criação e definida a estrutura organizacional.

Apesar da alteração da estrutura, não houve publicação de um novo regimento interno. Dessa forma, permanece em vigor o Regimento Interno da AEB publicado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) em 23 de agosto de 2017, na forma da Portaria nº 4.893, o qual apresenta, além de outras informações, o detalhamento da estrutura organizacional da Agência, das competências de cada unidade da entidade e das atribuições dos dirigentes.

Ainda no âmbito interno, as estruturas de governança estão definidas na Política de Governança, Gestão da Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão - POLIGRI, aprovada pela Portaria nº 62/2017 e atualizada pela Portaria nº 425/2020. Esse documento instituiu 3 (três) instâncias internas responsáveis pela governança e tomada de decisão da Autarquia, de acordo com os níveis gerenciais:



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E, INOVAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

- Comitê de Gestão Estratégica (CGE);
- Secretaria-Executiva do CGE (SEC); e
- Unidades Setoriais de Gestão (USG).

Quanto às instâncias externas de governança, além das orientações legais previamente estabelecidas, as atividades da Agência são orientadas pelas diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE), aprovada pelo Decreto nº 1.332, de 8 de dezembro de 1994, tendo o Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE) como principal instrumento de planejamento do setor espacial.

Para organizar a execução das atividades espaciais, foi instituído o Sistema Nacional de Desenvolvimentos das Atividades Espaciais (SINDAE), definindo a AEB como seu órgão central e responsável pela coordenação geral. O propósito desse Sistema é organizar as atividades e aprimorar o Programa Espacial Brasileiro (PEB), funcionando como uma rede relacional composta por órgãos/entidades executores desse programa e por alguns *stakeholders*.

Com vistas a melhorar a qualidade na Gestão e Governança, a AEB implementou algumas medidas em 2020, como:

- a) Discutiu-se sobre a elaboração de uma lei geral do espaço e publicada a reestruturação da AEB por meio do Decreto nº 10.469/2020;
- b) Início das atividades para desenvolver e implementar a Política de Gestão de Pessoas da AEB, que tratará, dentre outros assuntos a adoção do modelo de Gestão por Competências; meritocracia como orientadora das ações em gestão de pessoas; responsabilidade



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E, INOVAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

compartilhada por todos os servidores da organização, no sentido de promover um ambiente de trabalho profissional, não eximindo de responsabilidades adicionais as chefias imediatas e a própria área de gestão de pessoas; dentre outras ações.

- c) Elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC 2021): os treinamentos e capacitações planejados em 2020 foram prejudicados em razão da pandemia do Covid-19 e a elaboração de manuais e a padronização dos procedimentos para gestão e contratação de bens e serviços estão em fase final de elaboração, com previsão de término em abril de 2021;
- d) Aprovação da metodologia de Gestão de Riscos na AEB, conforme Portaria AEB nº 425/2020;
- e) Publicação da Portaria AEB nº 269/2020 conforme o Decreto nº 10.426/2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos por meio de Termo de Execução Descentralizada;
- f) Finalização do Plano Estratégico de TIC 2020/2024 e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2020/2021 que aguarda a aprovação do Comitê de Governança Digital (CGD/AEB); e
- g) Revisão do Plano de Dados Abertos para o ciclo 2021/2022, em que foi realizado o inventário de bases e, em andamento, consulta pública à sociedade em fevereiro/2021, faltando apenas a estruturação do documento do Plano e sua aprovação.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E, INOVAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

- h) Em relação ao Planejamento Estratégico, as atividades para a elaboração do 2º Ciclo tiveram início em 2019 com a realização de *benchmarking* junto aos diversos órgãos da Administração Pública Federal; avaliação dos resultados do 1ºCiclo, aplicação de pesquisa sobre o ambiente externo da AEB na 16ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), realizada em outubro de 2019; reuniões internas entre os representantes da alta administração; manutenção do uso da ferramenta BSC e a criação de plano de trabalho, detalhando as ações a serem executadas em 2020. Entretanto, em função da pandemia do SARS-Covid-19, não foi possível dar continuidade à programação definida.
- i) Assim, decidiu-se pela utilização dos mesmos referenciais e objetivos estratégicos do 1º ciclo, porém observando um maior alinhamento desses com as estratégias do Plano Plurianual – PPA 2020-2023. Como resultado, alguns referenciais estratégicos como Visão e Valores foram alterados e houve um rearranjo (inclusão e exclusão) dos Objetivos Estratégicos.

Para o ano de 2021, está prevista sob o ponto de vista de Governança de TIC: mapeamento dos processos de infraestrutura, revisão do processo de software, revisão da política de segurança e normativos de segurança, implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Outra prioridade será a automatização de processos de negócio; projetos de interligação às unidades descentralizadas em Natal/RN, São José dos Campos/SP e Alcântara/MA; projetos relacionados ao Observatório Espacial; consumo de dados de variadas fontes, propiciando seu cruzamento e



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E, INOVAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

inteligência informacional; soluções para melhoria de comunicação interna, colaboração e gestão do conhecimento; além do trabalho contínuo, iniciado em 2020 com a criação de vários *dashboards* e indicadores para a tomada de decisão.

Gerenciamento de Riscos e Controles Internos

A respeito da quantificação de riscos significativos e da gestão de riscos como um todo, foi estabelecido nos normativos internos da AEB que sua implementação seria de forma gradual e continuada, com prazo de conclusão de sessenta meses. A visão geral do modelo de gestão de riscos e controles internos, o mapeamento dos processos e dos riscos associados, a elaboração de plano de mitigação e a gestão por sistema informatizados foram objeto de trabalho das instâncias da POLIGRI.

Em 2019, atendendo à recomendação da CGU, foi elaborado um Plano de Ação voltado para essa temática e realizadas ações de capacitação dos membros da Secretaria-Executiva do Comitê de Gestão Estratégica - SEC/POLIGRI e de sensibilização da casa para a importância da gestão de riscos para a instituição.

Em 2020, foi publicado o Plano de Integridade e aplicada Pesquisa de Percepção da Integridade, no âmbito da AEB. Os resultados foram bastante positivos evidenciando a efetividade das ações de sensibilização realizadas no ano corrente e em anos anteriores.

Sob os impactos da Pandemia, o Cronograma do Plano Bianual de Integridade e o Plano de Ação, propostos em 2019, foram atualizados, porém, apesar do ajuste, as ações ali pactuadas foram realizadas em 2020, como a 1ª e 2ª Oficinas



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E, INOVAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

– para nivelamento de conceitos e definição da metodologia de gestão de riscos entre os membros da SEC.

Com vistas a contemplar as resoluções no âmbito da SEC e rotinas das instâncias estratégica, tática e operacional da POLIGRI foi publicada em novembro de 2020, a Portaria AEB nº 425, que veio substituir a Portaria AEB nº 147/2018.

Ainda nesse contexto, foi também aprovada pelo Comitê de Gestão Estratégica, a metodologia sugerida pela SEC, cujo referencial teórico utilizado foram os Manuais de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão de 2017, do antigo MP, hoje Ministério da Economia, e de Gestão de Riscos de 2018 do TCU, após *benchmark* realizado nas ferramentas utilizadas em algumas instituições governamentais. Nesse contexto, chegou-se a uma ferramenta utilizada e disponibilizada pelo Ministério da Economia, o sistema Ágatha, também aprovado pelo referido Comitê.

Ainda sobre a Política de Gestão de Riscos, verifica-se que a AEB vem adotando medidas com o objetivo de implementá-la, como demonstrado em relatório de auditoria onde constata-se que das 28 competências previstas na política de riscos, 8 (oito) foram implementadas, representando 28,57% do total das competências previstas.

Quanto as ações implementadas decorrentes da POLIGRI, destaca-se a adoção de um Plano de Ação relacionado à metodologia da Gestão de Riscos, em resposta à recomendação do Relatório Final de Auditoria da CGU.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E, INOVAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

De acordo com o Art. 22 da Portaria que trata da POLIGRI, o prazo de conclusão de implementação dessa primeira etapa da Política de Gestão de Risco na AEB é de 60 (sessenta) meses. Esse normativo foi aprovado em maio de 2017, ou seja, o prazo final expira em maio 2022.

Relacionado aos controles internos, constata-se que em 2020 houve aumento no nível de maturação dos controles aplicados. Determinadas questões apontadas em exercícios anteriores não foram novamente identificadas. Entretanto, existem obstáculos pontuais que levaram a novos questionamentos. Estas demandas serão objeto de acompanhamento em 2021.

Por fim, destaca-se que dentre os objetivos estratégicos institucional da AEB está o de aprimorar os controles internos e a gestão de riscos de forma gradativa e estruturada em todas as áreas da AEB.

12 — Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício (Item VII - Art. 17 IN nº 9 - 09.10.18)

Relatório AUDIN	Benefício	Tipo
7.2/2020	R\$731,80	Financeiro
1.1/2020	Edição da Portaria AEB nº 152, 06/05/2020	Não Financeiro
Processo SEI Nº 1471/2019	Programa de Integridade	Não Financeiro
4.7/2020	Portaria nº 482/2020 (cancelada) que está em processo de reedição	Não Financeiro
Processo SEI Nº1755/2020	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da AUDIN	Não Financeiro
5.2/2020 1872/2020	Melhoria em processo de trabalho	Não Financeiro



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E, INOVAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

13 — Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade — PGMQ (Item VIII - x Art. 17 IN nº 9 - 09.10.18)

Em cumprimento ao Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental, aprovado pela IN SFC nº 3/2017 e em consonância com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do Instituto dos Auditores Internos (IIA), instituímos o nosso Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) contemplando toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

A instituição do PGMQ tem como objetivo promover uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas.

Com o propósito de cumprir essa finalidade, a iniciativa deve contemplar avaliações internas e externas, orientadas a avaliar a qualidade dos trabalhos e promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna governamental.

Nesse sentido o Presidente da AEB estabeleceu o Programa de Qualidade no âmbito da AUDIN por intermédio da Portaria AEB nº 353 de 15/10/2020.

Contudo, só será possível ter uma análise dos resultados obtidos com a implementação do PGMQ referente ao exercício de 2021, em 2022, considerando que ainda estamos procedendo as alterações necessárias para atualizar nossos processos de trabalho de modo a atender ao PGMQ.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E, INOVAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

14 — Justificativas para a não execução dos trabalhos previstos no PAINT (Parágrafo Único Item VIII - Art. 17 - IN nº 09.10.18)

A Ação 4.8 – Auditoria Contábil foi prevista no PAINT para 2020, no entanto, o profissional capacitado para desenvolver essa ação deixou a equipe da AUDIN, em 2020, em virtude da reestruturação da Agência.

Diante disso, e devido à alta complexidade dessa ação optamos por suspender a execução dessa ação.

15 — Considerações Finais

Apesar de 2020 ter sido um ano atípico devido a pandemia de COVID -19, procuramos dar sequência ao nosso planejamento direcionando as nossas ações no sentido de auxiliar a AEB na realização de seus objetivos, contribuindo com a melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança.

Portanto, nossa atividade proporciona incremento de informações gerenciais, melhor acompanhamento do alcance das metas estabelecidas e melhoria no desempenho da Unidade na prestação dos serviços públicos à sociedade.

Além disso, é importante salientar que, em 2020, a gestão da AEB contribuiu para o atingimento das nossas metas, adotando como postura o atendimento tempestivo das solicitações emitidas por esta AUDIN.

Destaca-se também o incremento do Cargo de Auditor-Chefe, aumentando o nível da sua função passando para FCPE 101.4.

Outro ponto que vale a pena evidenciar é a capacitação constante da equipe da AUDIN, onde cada um de seus integrantes teve no mínimo 40 horas de treinamento, em 2020.

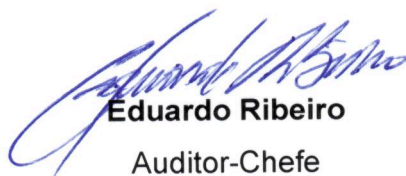


MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E, INOVAÇÕES
AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA
AUDITORIA INTERNA

Em nossas ações sempre procuramos enfatizar as atividades mais relevantes e finalísticas da AEB, guiados pela espírito da independência, a autonomia e a imparcialidade das nossas ações.

Então concluímos, reforçando que com muita dedicação da equipe da AUDIN e apesar de todas as dificuldades conseguimos cumprir aproximadamente 95% do previsto para o exercício de 2020, ressaltando que algumas atividades ainda terão desdobramentos para 2021.

Brasília, 30 de março de 2021.


Eduardo Ribeiro
Auditor-Chefe